## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE INCENTIVO À MONITORIA

O(a) Prof.(ª) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Coordenador(a) do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da UNIPAR, no uso de suas atribuições, delegadas pela Diretoria de Educação.

**CONSIDERANDO**,o Regulamento do Programa de Incentivo à Monitoria da UNIPAR.

**CONSIDERANDO**, que no corrente ano/semestre letivo encontram-se em funcionamento, no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na Unidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da UNIPAR, a(s) disciplina(s) oferecida(s) regularmente no respectivo curso, algumas das quais, pela complexidade de seu conteúdo e pelo número de alunos matriculados, sugerem a necessidade de se admitir monitores para auxiliarem seus professores no atendimento aos alunos:

**TORNA PÚBLICO QUE:**

1. Ficam abertas, no período de **18 a 28/11/2025**, as inscrições para o Programa de Incentivo à Monitoria na(s) disciplina(s) do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da UNIPAR, Unidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**DISCIPLINAS 2026**

**Das Vagas:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO | DISCIPLINA(S) | PERÍODO/SÉRIE | CH | PROFESSOR(A)SUPERVISOR(A) | **N.º DE VAGAS** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

1. Poderá inscrever-se, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação do Curso, todos os alunos regularmente matriculados no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Unidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da UNIPAR que atendam aos seguintes requisitos:
2. tenham sido aprovados, sem dependência, na disciplina objeto da Monitoria ou em disciplina correspondente, a critério da Coordenação do Curso;
3. tenham sido aprovados em todas as disciplinas anteriormente cursadas;
4. não estejam cursando ou tenham a cursar qualquer disciplina em regime de dependência;
5. não tenham abandonado a função de Monitor sem justificativa;
6. não tenham cumprido ou estejam cumprindo penalidade disciplinar;
7. apresentem disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
8. Não estejam usufruindo de outra modalidade de bolsa disponibilizada pela Universidade Paranaense - UNIPAR, sendo vedado o acúmulo desta com outros Programas com bolsas concedidas por esta Instituição.

### De acordo com a necessidade do Programa de Incentivo à Monitoria - PIM, e com base nos critérios de seleção dos inscritos, a Coordenação do Curso classificará o(s) alunos(s) para cada disciplina e divulgará os resultados através do Edital de Seleção.

OBS.: O aluno só pode exercer a Monitoria em uma única disciplina, no caso das disciplinas anuais, e em até duas disciplinas, no caso das disciplinas semestrais, desde que sejam ofertadas em semestres diferentes.

### Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso do Monitor, serão designados pela Coordenação do Curso para exercício da sua função, que deverá totalizar para a disciplina ofertada em regime anual, no mínimo, 200 horas até o final do corrente ano letivo, e em se tratando de disciplina ofertada em regime semestral, no mínimo, 100 horas até o final do semestre letivo, cumprindo a média de 05 horas semanais na UNIPAR, Unidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

### Estando disponíveis, os Monitores poderão atender alunos de outros cursos, para dirimir dúvidas sobre assuntos relacionados ao conteúdo da disciplina sob sua responsabilidade.

### O registro de frequência dos Monitores e do número de alunos atendidos será feito em formulário próprio, que permanecerá à disposição dos mesmos.

**PUBLIQUE-SE.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

**Coordenação de Curso**

**(Assinatura)**